## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRENSA DA CIDADE

Ata da décima segunda reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 18 dias do mês de dezembro de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

## 2. PRESENÇAS:

Membros do Conselho Fiscal: Raimundo dos Santos Contreiras Junior Emilia Maria Simão Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa: Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

## 3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:
- 1. O Diretor Presidente não pode participar da reunião e foi representado pelo Gerente Contábil;
- 2. O Auditor Interno não esteve presente na reunião tendo em vista estar participando de curso na CGM;
- 3. As obras de restauração do prédio da IC foram reiniciadas, após os ajustes necessários e o término está previsto para o final de dezembro/2018;
- 4. O representante da Callgraf, contactado pela IC com objetivo de verificar a possibilidade de realização de manutenção no sistema GPRINT, informou a existência de varias dificuldades que inviabilizam o serviço. Sendo assim, a IC irá realizar uma nova licitação que contemple a manutenção no GPRINT e no D.O. WEB também:

)

- 5. Não estão sendo realizadas TCEs; diligências, nem novas Sindicâncias Administrativas na IC;
- 6. As mudanças dos membros integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal continuam pendentes, aguardando definições pela CVL;
- 7. Está sendo realizado o levantamento dos empenhos relativos a 2018 cujos saldos precisam ser mantidos e não serão cancelados por força do encerramento do exercício, conforme solicitado pela CGM;
- 8. O Contrato com a empresa que realiza a limpeza, que conta com 5 funcionários, será renovado por mais um ano, após a devida redução e aprovação pela CODESP;
  - O Conselho Fiscal recebeu:
- 1. Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de novembro/2018 durante a reunião. A análise será feita posteriormente pelo Conselho.
- 2. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC realizadas em 27/11/2018
- 3. Relatório de Mensal de Atividades do Auditor Interno relativos ao mês de dezembro/2018, onde constam informações quanto à realização do seguinte trabalho de auditoria, que se encontra em fase de revisão:
  - ✓ Circularização de Bancos, Fornecedores e Advogados na IC
  - O Conselho Fiscal alertou:
- 1. Para as datas conflitantes na 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> Ata do Conselho de Administração;
  - O Conselho Fiscal informou:
- 1.Que foram verificados na presente reunião os itens ,8,9,11,12, e 14, do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para



acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de novembro/2018. Os itens 1, 2, 3 e 4 serão analisados posteriormente.

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

## 4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 1. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas;
- 2. Regularização do RHUPAG até janeiro/2019,
- 3. Ajuste das datas conflitantes na 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima segunda reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 29/01/2019 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Presidente

Emilia Maria Simão

Conselheira

Sandra Mattos dos Santos

Conselheira